DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

Acesse o Diário:

Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2409 **QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026** **www.araguari.mg.gov.br**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1760/2026

"Concede Afastamento à Gestante"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. LUISA JUNQUEIRA DE MENDONÇA N. 91360 NO CARGO MÈDICO REGULADOR LICENÇA Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 17 DE OUTUBRO 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1761/2026

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

JEAN VICENTE FERREIRA – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (CONTABEIS) MATRICULA 91756

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 04/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1762/2026

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo indeterminado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo indeterminado com FRANKLIN FELIPE SILVA SOUSA – aprovado (a) em 3º lugar, Processo Seletivo Público – Edital nº 002/2023 - ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula nº 403.249, em virtude de Contratação de Servidores por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com produção de seus efeitos a contar de 03/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1763/2026

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo indeterminado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MADERSON VICTOR DA SILVA – matrícula nº 403.250, aprovado (a) em 82º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1764/2026

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JEAN VICENTE FERREIRA, matricula nº 91.985, classificado (a) em 16º lugar, no cargo de CONTADOR, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/11/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1765/2026

"Nomeia a pessoa que menciona"

PREFEITURA DE ARAGUARI EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149
Dados: 2026.11.05 21:53:03 -03'00'

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MATHEUS CUNHA NUNES, matricula nº 91.981, classificado (a) em 10º lugar, no cargo de MÉDICO REGULADOR, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1766/2026

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CARLA REGINA CARDOSO, matricula nº 91.971, classificado (a) em 55º lugar, no cargo de PSICÓLOGO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 03/11/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1767/2026

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada SIMONE APARECIDA DE ANDRADE, matricula nº 91.983, classificado (a) em 136º lugar, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 03/11/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2026 – PROCESSO Nº 3118/2026. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 3118/2026, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 022/2026, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22. Objeto da Parceria: Contribuições financeiras e auxílios, mediante repasse financeiro ao CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro, com os objetivos de promover a manutenção predial e instalações da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil da Comarca, aquisição de bens, tipo, um veículo automotor SUV com capacidade para 07 (sete) passageiros para utilização em diligências de longa distância, visando melhores condições de trabalho para os agentes policiais e demais servidores e ainda à própria entidade parceria, responsável pela elaboração do projeto, acompanhamento da execução e prestação de contas, cuja parceria possui reciprocidade de interesses, haja vista, que ao poder público dentro de uma de suas competências e atribuições, encontra a obrigação de implementar políticas públicas na área de segurança, com ênfase no momento em que o Município de Araguari-MG vivencia um considerável índice de criminalidade, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fundamento legal: Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR: Emendas nº 026-I-a)-1 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 038-I-b) no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e nº 066-I-b) no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) – Ficha nº 157 – Dotação Orçamentária 02.06.04.12 2.0002.2014.3.3.70.41.00 Fonte de Recurso 1500 – Contribuições e nº 026-I-a)-2 no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), nº 027-II-a) no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 035-II no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 037-I no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nº 039-I-a) no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 041-II-b) no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 045-II no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 048-II no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e nº 049-II no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) – Ficha nº 162 – Dotação Orçamentária 02.06.04.122.0002.2014.3.3.70.41.00 Fonte de Recurso 1500 – Auxílios, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo repasse será efetuado no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) em parcela única de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) conforme plano de trabalho apresentado às ff. 52/55, totalizando assim, o valor global desta parceria em R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), conforme Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.179 de 22 de dezembro de 2025 – Exercício 2026, para fins de atender ao plano de trabalho, precisamente, o objeto da parceria apresentada pela entidade. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019., tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário Municipal de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 25 de setembro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Araguari-MG, 25 de setembro de 2026. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARISLEI FERREIRA DE MACEDO, Matrícula: 402848, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 03 de novembro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 03 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) TATIANA FERNANDES DA SILVA, Matrícula: 402849, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 03 de novembro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 03 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ROBERTA BEATRIZ LUCIO DA SILVA, Matrícula: 402850, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 03 de novembro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 03 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) NATHALIA DINIZ GARCIA, Matrícula: 402851, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 03 de novembro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 03 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CLAUDIA DA PAZ FERREIRA BARBOSA, Matrícula: 402853, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de novembro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 09.410.984/0001-53 - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - PROCESSO N.º 057/2021. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS. O presente termo aditivo prorroga a vigência na forma excecional do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2021 por 06 (seis) meses, período compreendido entre 27/10/2026 e 27/04/2027. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Fonte	Dotação
485	1.500	02.12.15.452.0018.2103.3.3.90.39.00.00
485	1.708	02.12.15.452.0018.2103.3.3.90.39.00.00
485	1.709	02.12.15.452.0018.2103.3.3.90.39.00.00
485	1.720	02.12.15.452.0018.2103.3.3.90.39.00.00

Araguari/MG, 27 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2025 - REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 474/2025 – ADESÃO nº 006/2025. Contratada: BENILVA NAVES RESENDE GALDINO ME – CNPJ: 10.620.186/0001-35 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O objeto do presente E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO, CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP Valor global R$ 522.249,00 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais). Prazo de Vigência 18 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2027, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços. Dotação orçamentária: Ficha 1132 – 05.13.27 .811.0019.2.122.3.3.90.39.00. Fonte 1500. Araguari/MG, em 14 de outubro de 2026. (a) ANDRÉ GAMA CORCINO - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP.